

**RESOLUÇÃO Nº 115/2021**  
(Publicada no Diário Oficial de 14/07/2021)

**Aprova o projeto de implantação da AMEKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICO EIRELI.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000856-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto de implantação, no município de Feira de Santana, neste Estado, da AMEKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICO EIRELI, CNPJ nº 41.217.379/0001-73 e IE nº 177.666.173NO, para efeitos de concessão dos benefícios do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente